



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
Secretaria Municipal da Administração
Departamento de Compras

Processo n.º 100/2022

Tangará da Serra-MT, 10 de Maio de 2022

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **MEMO N° 919/GP/2022**, visando a contratação direta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PLACA DE HOMENAGEM (30 PLACA DE HOMENAGEM - EM ACRÍLICO 5MM COM BASE DE 10MM E 15CM DE ALTURA (HONRA AO MÉRITO))**, através da empresa **IMPACTO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **07.497.061/0001-55**, na importância de **R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais)**.

Verifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, A aquisição das Placas de Homenagem se faz necessária em razão do Evento de reconhecimento aos Pioneiros de Tangará da Serra, a ser realizado no dia 14/05/2022, em comemoração ao 46º aniversário do município.

Insta salientar que está sendo realizada de forma direta, pois, apesar de haver o Proc. Licitatório nº 000112/21, Ata de Registro de Preços 059/2021, modalidade 54, o objeto da presente licitação não contempla o objeto a ser adquirido pelo Gabinete do Prefeito, sendo necessária a referida dispensa.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do segundo menor valor conforme quadro de cotação nº **04351/22**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão**





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
Secretaria Municipal da Administração
Departamento de Compras

**Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais,
Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ).**

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75, II e o art. 95, I da Lei n. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o Pedido de Empenho N°. 04592/22.

Eliane Simone Cristalino
Chefe do Depto de Compras



ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL

Processo n°: **100/2022**

Origem: **GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

Referência/Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PLACA DE HOMENAGEM (30 PLACA DE HOMENAGEM - EM ACRÍLICO 5MM COM BASE DE 10MM E 15CM DE ALTURA (HONRA AO MÉRITO))**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, e **IMPACTO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **07.497.061/0001-55**, visando permitir **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PLACA DE HOMENAGEM (30 PLACA DE HOMENAGEM - EM ACRÍLICO 5MM COM BASE DE 10MM E 15CM DE ALTURA (HONRA AO MÉRITO))**, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

Eliane Simone Cristalino
Chefe do Depto de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
Gabinete do Prefeito

MEMO Nº
174/GP/22

DATA: 10/05/2022

DO: Gabinete do Prefeito

PARA: Secretaria Municipal de Administração-Dept. Compras

A/C: Eliane

Assunto: Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor

Prezada,

Com os nossos cumprimentos, conforme solicitação do Departamento de Compras, solicitamos a conclusão de Processo Administrativo por Dispensa de Licitação para a contratação da Empresa **IMPACTO COMUNICAÇÃO VISUAL**, CNPJ: 07.497.061/0001-55, para atender demanda deste Gabinete, com fulcro no Art. 75, Incisos II da Lei n. 14.133/2021, conforme especificações a seguir:

DO OBJETO:

ITEM	UN.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR/UN	TOTAL
1	UN	30	PLACA DE HOMENAGEM- EM ACRÍLICO 5MM COM BASE DE 10MM E 15CM DE ALTURA (HONRA AO MÉRITO)	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIMENTO DO MATERIAL: A execução do serviço será de forma integral, de acordo com a necessidade deste Gabinete, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, acompanhando da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

DO PRAZO DE ENTREGA OU (EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS): A empresa vencedora deverá efetuar a execução do serviço após a entrega da nota de empenho.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A contratação da Empresa **IMPACTO COMUNICAÇÃO VISUAL**, está sendo realizada de forma direta, por ser o menor valor nos orçamentos apresentados, por estar com sua regularidade fiscal apta, e, em razão do valor.

DA PREVISÃO LEGAL: Compra efetuada de forma direta conforme previsão legal descrita no Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
Gabinete do Prefeito**

DAS REGULARIDADES FISCAIS: Será apresentado para efeito de contratação, os comprovantes de regularidade fiscal, toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase de Aquisição que se dará com a emissão da Requisição, nota de empenho.

Conforme do Artigo 68, da Lei 14.133/2021;

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (Sefaz);
- Certidão Negativa de Federal;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS;
- Cadastro de Pessoa Jurídica CNPJ.

DA JUSTIFICATIVA: A aquisição das Placas de Homenagem se faz necessária em razão do Evento de reconhecimento aos Pioneiros de Tangará da Serra, a ser realizado no dia 14/05/2022, em comemoração ao 46º aniversário do município.

Insta salientar que está sendo realizada de forma direta, pois, apesar de haver o Proc. Licitatório nº 000112/21, Ata de Registro de Preços 059/2021, modalidade 54, o objeto da presente licitação não contempla o objeto a ser adquirido pelo Gabinete do Prefeito, sendo necessária a referida dispensa.

DO VALOR CONTRATADO: O valor total da presente contratação é de **R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais)**.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente contratação, correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

2101 – Gestão do Gabinete do Prefeito

Ficha – 048

3.3.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGEM

DA FORMA DE PAGAMENTO: A empresa CONTRATADA, após os serviços prestados, deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto contratado.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

DO FISCAL DA COMPRA: Indicamos como fiscal do Processo administrativo por dispensa de Licitação a servidora Ana Lígia Rodrigues de Miranda, matrícula nº 111250, CPF nº 067.788.091-08. e como suplente Lilian Aparecida Oliveira Camparoto, Matrícula nº 16291, CPF nº 028.506.671-45.

Na certeza da costumeira atenção de Vossa Senhoria, colocamo-nos a disposição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
Gabinete do Prefeito**

Atenciosamente,

**Angela Xavier Belizário
Assessora Administrativa**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido 04592/22 Data Emissão 12/05/2022 Nº Cotação 04351/22 Proc. Licitatório 000163/22 Nº.Mod 93 Modalidade DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 Contrato: Reserva Orçamentaria: 6796

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão GABINETE DO PREF.E DEPENDENCIAS
Unidade / Setor GABINETE DO PREFEITO
Centro de Custo 020100 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Cond. Pagamento

Ficha 48 Valor 1.800,00
020101 GABINETE DO PREF.E DEPENDENCIAS
3.3.90.39.23.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS
04.122.0002.2101.0000 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000000 Sem código de acompanhamento
000 000 Recurs

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000163/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 - Nº Mod.: 93 - Mod. Formatada: 93 - PLACA DE HOMENAGEM-REENPENHO DO EMPENHO Nº8097, AQUISIÇÃO DE 30 PLACAS DE HOMENAGEM PARA ENTREGA AOS PIONEIROS DO MUNICÍPIO EM COMEMORAÇÃO AO 46 ANIVERSÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA A SER REALIZADO NO DIA 14/05/2022.

Fornecedor IMPACTO COMUNICACAO VISUAL LTDA COD: 13930
Endereço: AV. LIONS INTERNACIONAL Nº 940-W Nº: CPF/CNPJ: 07.497.061/0001-55
TANGARA DA SERRA

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor	Total Pedido
099.026.135	CONFECÇÃO DE PLACA DE HOMENAGEM				UN	30,00	60,00	1.800,00	1.800,00

ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Assinatura do Secretário(a)





Quadro de Cotação - 04351/22

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_13930		Proponente_10536		Proponente_12841		
099.026.135 CONFECCAO DE PLACA DE HOMENAGEM	30	60,00	1.800,00	125,00	3.750,00	110,00	3.300,00	13930 1.800,00
Valor Total da Cotação:								1.800,00

Relação de Proponentes Participantes

13930 IMPACTO COMUNICACAO VISUAL LTDA
10536 PINCELOS PLACAS - M.E. DE VASCONCELOS-ME (SERVICOS)
12841 AQUARELA COMUNICACAO VISUAL TLDA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

13930 1.800,00

Aprovado por:

Digitador (a)
ANA LÍGIA RODRIGUES DE MIRANDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº2350 .N - JARDIM EUROPA

CNPJ : 03.788.239/0001-66

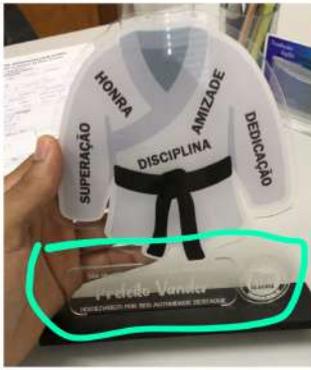
Resultado da Cotação

Número da Cotação: **04351/22** Data: **09/05/2022** Abertura: **09/05/2022** Encerramento: **09/05/2022**

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	099.026.135	CONFECCAO DE PLACA DE HOMENAGEM	30	60,00	1.800,00
TOTAL			30	60,00	1.800,00

Assinado por 4 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, ANA LIGIA RODRIGUES DE MIRANDA, ARIELZO DA GUIA E CRUZ e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/373E-7049-4794-5DBD> e informe o código 373E-7049-4794-5DBD



09/05/2022	Nº:	
	Pincelos Placas	(65) 3326-1837
	Rua 30-B, Nº 50-S - Cidade Alta 3 - Tangará da Serra - MT	aloisio@pincelosplacas.com.br
	CEP: 78.306-138	Vendedor: Aloisio - (65) 9 9987-6208
	CNPJ: 04.870.132/0001-25 IE: 13.763.466-8	
Empresa: PREF. MUN. DE TANGARÁ DA SERRA	Contato: Gabinete Admin.- (65) 3311- 4855	Endereço: Tangará da Serra
	Modelo	
		
<p>PLACA DE HOMENAGEM Material: - Base acrílico 10mm; - Placa acrílico 5mm; - Aplicação de adesivo impresso. Tamanho: 15cm x 15cm Quantidade: 15 unidades Valor Unitário: R\$ 125,00 Valor Total.: R\$ 2.025,00</p>		
PRAZO DE ENTREGA	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	VALOR TOTAL
10 DIAS	30 Dias no Boletô	R\$ 1.875,00
<p><small>- Os direitos autorais, conforme legislação aplicável pertencem à Pincelos Placas Ltda, não sendo permitida a reprodução ou confecção de nossos projetos sem nossa prévia autorização, e esta coberta pela Lei de Propriedade Industrial e Intelectual 9279, mas especialmente, em seu artigo 195, inciso XI. - Orientamos que todo projeto deva ser encaminhado ao município para a análise de viabilidade, não nos responsabilizamos por futuras notificações. - Orçamento válido por 10 dias.</small></p>		
<small>Aceitamos:</small>   		

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
“IMPACTO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA”
CNPJ/MF: 07.497.061/0001-55

VOLDETE FAVETTI: brasileira, solteira, empresária, nascida aos 28/04/1974, portadora da carteira de identidade RG nº. 919.810 SSP/MT, inscrito no CPF nº. 570.754.921-87, residente e domiciliada na Rua Arlindo Lopes da Silva nº. 382, Setor N, Centro, Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-106.

Única sócia componente da sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que gira sob o nome empresarial de **“IMPACTO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA”**, registrada na Junta Comercial de Mato Grosso sob NIRE 51200947887, **RESOLVE** pelo presente, alterar o contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais da sociedade, em conformidade com as cláusulas seguintes:

DO ENDEREÇO

Cláusula primeira. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço, com sede na Rua 1-B, nº 940, Setor - W, Parque Tangara, Tangará da Serra - MT, CEP 78.304-144.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula segunda. A administração da sociedade caberá a socia **VOLDETE FAVETTI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula terceira. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula quarta. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade que não colidirem com a presente alteração contratual.

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL:

IMPACTO COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ: 07.497.061/0001-55

Nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
“IMPACTO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA”
CNPJ/MF: 07.497.061/0001-55

VOLDETE FAVETTI: brasileira, solteira, empresária, nascida aos 28/04/1974, portadora da carteira de identidade RG nº. 919.810 SSP/MT, inscrito no CPF nº. 570.754.921-87, residente e domiciliada na Rua Arlindo Lopes da Silva nº. 382, Setor N, Centro, Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-106.

Sócia da Sociedade Limitada de nome empresarial **IMPACTO COMUNICAÇÃO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200947887, com sede na Avenida Lions Internacional, nº 940, Setor - W, Jardim Acácia, Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-013, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.969.180/0001-66.

DA DENOMINAÇÃO

Cláusula primeira. A sociedade gira sob o nome empresarial **“IMPACTO COMUNICAÇÃO LTDA”**, e nome fantasia **IMPACTO COMUNICAÇÃO VISUAL**.

DA SEDE

Cláusula segunda. A sede da sociedade é na Rua 1-B, nº 940, Setor - N, Parque Tangará, Tangará da Serra – MT, CEP 78.304.144.

Parágrafo Único - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula terceira. O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional, estando assim subscritas:

SÓCIA	QUOTA	VALOR (R\$)	%
VOLDETE FAVETTI	500.000	500.000,00	100
TOTAL	500.000	500.000,00	100

DO OBJETO

Cláusula quarta. O objeto social é:

- Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
- Fabricação de letras, letreiros e placas, exceto luminosos;
- Produção de artefatos estampados de metal;
- Fabricação de adesivos e selantes para uso industrial e doméstico;
- Reparação, Instalação e Manutenção de anúncios luminosos, letreiros luminosos, outdoor, placas e painéis de identificação;
- Comércio varejista de adesivos;
- Prestação de serviços de pintura de placas de metal e ferro para painéis de fachadas de edificações, letreiros luminosos, letra- caixa, outdoor e néon;
- Impressão de material para uso publicitário;

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
“IMPACTO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA”
CNPJ/MF: 07.497.061/0001-55

- Impressão de material gráfico;
- Edição de cadastros, listas e material publicitário;
- Comércio varejista de vidros planos, temperados, espelhos e vitrais para construção;
- Comércio varejista de estofados, sofás, poltronas e cadeiras;
- Comércio varejista de móveis novos para escritório e residencial;
- Fabricação de móveis;
- Comércio varejista de divisórias e portas sanfonadas;
- Fabricação de biombos, araras e prateleiras;
- Fabricação de corrimão metálico;
- Comércio varejista de metal;
- Comércio varejista de materiais elétricos;
- Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

CNAE FISCAL

- 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
- 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminoso;
- 43.29-1.01 - Instalação de painéis publicitários;
- 20.91-6-00 - Fabricação de adesivos e selantes;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos;
- 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros;
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 47.44-0-55 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados;
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal;
- 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula quinta. A sociedade teve início de suas atividades em **19/07/2005**, o prazo de duração é de tempo indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
“IMPACTO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA”
CNPJ/MF: 07.497.061/0001-55

Cláusula sexta. A administração da sociedade caberá a sócia **VOLDETE FAVETTI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

DA INDIVISIBILIDADE E DA CESSÃO DAS QUOTAS

Cláusula sétima. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas pelos sócios, sob qualquer título e pretexto a terceiros estranhos à sociedade, sem o expresse consentimento dos sócios por escrito. Os quais têm em igualdade de condições e na proporção das quotas do capital de cada um o direito de preferência.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula oitava. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

DA RETIRADA PRO LABORE

Cláusula nona. A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Cláusula décima. Falecendo ou sendo interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR

Cláusula décima primeira. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula décima segunda. A sociedade reger-se-á supletivamente, nas dúvidas ou omissões deste contrato, pelas normas da sociedade anônima.

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
“IMPACTO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA”
CNPJ/MF: 07.497.061/0001-55

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula décima terceira. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO FORO

Cláusula décima quarta. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Tangará da Serra – MT.

Tangará da Serra - MT, 11 de janeiro de 2022.

VOLDETE FAVETTI
CPF: 570.754.921-87



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
VOLDETE FAVETTI



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
919810 SSP MT

CPF: 570.754.921-87 DATA NASCIMENTO: 28/04/1974

FILIAÇÃO
ALVIDES JOSÉ FAVETTI
ORTENILA CATTAPAN FAVETTI

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: **AB**

Nº REGISTRO: 00033638163 VALIDADE: 22/04/2031 1ª HABILITAÇÃO: 12/04/1995

OBSERVAÇÕES

Voldete Favetti
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TANGARA DA SERRA, MT DATA EMISSÃO: 26/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

21988824549
MT648662284

2230877597

MATO GROSSO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2230877597

2230877597

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Assinado por 4 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, ANA LIGIA RODRIGUES DE MIRANDA, ARIELZO DA GUIA E CRUZ e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/373E-7049-4794-5DBD> e informe o código 373E-7049-4794-5DBD





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IMPACTO COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 07.497.061/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:10:10 do dia 27/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2022.

Código de controle da certidão: **C3C1.9964.16D3.47A4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 12569/2022

O Chefe do Departamento de Administração Tributária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

Inscrição: **07.497.061/0001-55** (CNPJ)

Contribuinte: **IMPACTO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME**

Endereço: **AV. LIONS INTERNACIONAL 940
PARQUE TANGARA**

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 06 de maio de 2022.

Certidão válida até 06/06/2022.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.tangaradaserra.mt.gov.br.
Certidão emitida em 06/05/2022 as 14:18:58h. - Código de Validação **H809S7.O6Z5H3.J6G8U7**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br





**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0037783136**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **06/05/2022** Hora da emissão: **14:23:59**

Nome/denominação do sujeito passivo: **IMPACTO COMUNICACAO VISUAL LTDA**
CNPJ: **07.497.061/0001-55**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.306.444-1 - IMPACTO COMUNICACAO VISUAL LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **04/06/2022**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TMM9AA72LBKTU2AA**

Assinado por 4 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, ANA LIGIA RODRIGUES DE MIRANDA, ARIELZO DA GUIA E CRUZ e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganaraserra.1doc.com.br/verificacao/373E-7049-4794-5DBD> e informe o código 373E-7049-4794-5DBD





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPACTO COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.497.061/0001-55
Certidão n°: 14444924/2022
Expedição: 06/05/2022, às 15:20:42
Validade: 02/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPACTO COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.497.061/0001-55**, **NÃO CONSTA** com inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, ANA LÍBIA RODRIGUES DE MIRANDA, ANIELZO DA SILVA E CRUZ e ANGELO XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/373E-7049-4794-5DBD> e informe o código 373E-7049-4794-5DBD

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.497.061/0001-55

Razão Social: IMPACTO COMUNICACAO VISUAL LTDA

Endereço: AV LIONS INTERNACIONAL 940 SETOR W / JARDIM CALIFORNIA /
TANGARA DA SERRA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2022 a 29/05/2022

Certificação Número: 2022043001103643428001

Informação obtida em 06/05/2022 15:36:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br